

Ata 03/2022 – Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 horas o CMAS realizou uma reunião ordinária tendo como pauta principal desta reunião: Apreciação e aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual FEAS 2022. A presidente deste conselho Senhora Rosângela cumprimentou todos os presentes e passou a palavra para a Secretária de assistência Social Sra. Priscila que aos dar as boas vindas e passou a palavra para a Senhora Elaine qual explanou sobre o plano relatando o valor para ano de 2022 de R\$ 51.494,30, para serem executados com benefícios eventuais. Após apreciação foi aprovado pelos presentes através da resolução de número 03/2022 Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada pelos membros presentes, eu Dirce Rezer dos Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e os demais.

Rara Sanchez Norais
Lorraine Talita Rodrigues Coelho
Priscila de Moura
Sandra Rezer
Elaine Machado de Araújo
Dirce Rezer dos Santos
ANA MARIA DOS S. CAGOL
Rosângela Maria Scheffler

CMAS/ Porto dos Gaúchos

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS N°03/2022, de 22 de março de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em uma reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2022, através da Ata de nº 03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova por unanimidade o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual FEAS MT exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos/MT , 22 de março de 2022.

Rosângela Maria Scheffler

Rosângela Maria Scheffler
PRESIDENTE - CMAS